



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2324 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1537

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$872.790,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

872.790,75

Excesso

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	304	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	52.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.:	0 05 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 009	INVESTIMENTO - ARLINDO CHINAGLIA		
02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	281	15.452.0020.2078.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	18.672,95	
			Construção Ponte Preta estrada SJA-332	F.R.:	0 02 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 055	DEFESA CIVIL - PONTE ESTRADA NUBICIPAL		
	302	15.452.0020.1045.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	450.000,00	
			Recape Infraestrutura Emenda nº 2026.263.86288	F.R.:	0 02 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 059	Recape Infraestr. Emenda Rogerio Santos		

Superávit Financeiro

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	282	15.452.0020.2078.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	983,03	
			Construção Ponte Preta estrada SJA-332	F.R.:	0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2324 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1537

Superávit Financeiro

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

303 15.452.0020.1045.0000 SERVIÇOS MUNICIPAIS

351.134,77

Recape Infraestrutura Emenda nº 2026.263.86288

F.R.: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 520.672,95

Superávit Financeiro: 352.117,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL